

CONSELHO GERAL

CONVOCATÓRIA nº 39 / 2018|2022

De acordo com o Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de junho, convocam-se os membros do **Conselho Geral** para uma **reunião extraordinária** a realizar no próximo **dia 04 de novembro** (sexta-feira), **pelas 18:30h**, no auditório da Escola Secundária de Santa Maria Maior, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto dois: Apreciar os resultados do processo de autoavaliação (*alínea k*) do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho);

Ponto três: Eleição entre os seus membros um docente para os efeitos previstos no artigo 25.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012 de 21 de fevereiro – diploma que regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente estabelecido no estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário;

Ponto quatro: Aprovar alteração (pontual) do Regulamento Interno do agrupamento e parecer emitido pelo Conselho Pedagógico (*nos termos da alínea d*) o art.º 13.º do DL 137/2012);

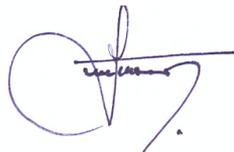
Ponto cinco: Aprovar a autorização da constituição de assessorias técnico-pedagógicas (*nos termos do art.º 30.º do DL 137/2012*);

Ponto seis: Aprovação do calendário para Eleição dos Representantes do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior 2023|2026 e da respetiva Comissão Eleitoral;

Ponto sete: Outros assuntos.

Viana do Castelo, 12 de outubro de 2022

Presidente do Conselho Geral



(João Ferreira)